



# Política de Sustentabilidade

# Índice

<b>1. Introdução</b>	<b>03</b>
<b>2. Objetivo</b>	<b>03</b>
<b>3. Aplicabilidade</b>	<b>03</b>
<b>4. Definições</b>	<b>04</b>
<b>5. Responsabilidades</b>	<b>05</b>
O Conselho de Administração é responsável por	05
Todos os diretores são responsáveis por	05
A diretoria de Sustentabilidade é responsável por	06
Todos os colaboradores são responsáveis por	06
<b>6. Descrição dos procedimentos</b>	<b>07</b>
6.1. Governança responsável	07
6.2. Proposta de valor sustentável	08
6.3. Impacto na comunidade	08
<b>7. Gerenciamento dos riscos de sustentabilidade</b>	<b>09</b>
<b>8. Base normativa</b>	<b>09</b>
<b>9. Divulgação</b>	<b>10</b>
<b>10. Disposições finais</b>	<b>10</b>

## 1. Introdução

“Assegurar a tranquilidade das pessoas e dos negócios, contribuindo para que seus planos prosperem”, é o propósito da Zurich Santander, que se tangibiliza pela oferta de seguros, previdência e planos odontológicos. O fomento à proteção, à prevenção e ao planejamento de longo prazo contribui para o conceito de desenvolvimento sustentável que, de acordo com a definição da Organização das Nações Unidas, “satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir as próprias necessidades”.

A partir dessa visão, tendo em vista seu papel como agente de transformação da sociedade, a Zurich Santander busca desenvolver produtos e serviços alinhados às necessidades do consumidor e preza por relações éticas e justas com todos os seus *stakeholders*, ao mesmo tempo em que visa equilibrar os objetivos estabelecidos por seus acionistas, gerando valor para todos ao longo do tempo.

## 2. Objetivo

Esta política formaliza o compromisso da Zurich Santander com a sustentabilidade e estabelece os princípios e as diretrizes para a gestão do tema na companhia. Fazem parte desse contexto o enfrentamento de seus impactos – sejam positivos, sejam negativos –, o gerenciamento dos riscos de sustentabilidade, o relacionamento com as partes interessadas e a análise de oportunidades para a organização e para suas operações, entre outros aspectos.

Além disso, esta política visa atender à Resolução Susep nº 666, de 27 de junho de 2022, a qual “dispõe sobre requisitos de sustentabilidade a serem observados pelas entidades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar (EAPC), sociedades de capitalização e resseguradores locais”.

## 3. Aplicabilidade

Esta política aplica-se a todos os funcionários da Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A., da Zurich Santander Brasil Seguros S.A. e da Zurich Santander Brasil Odonto Ltda.

## 4. Definições

**4.1. Sustentabilidade:** sustentabilidade ou desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir as próprias necessidades. É composto pelas dimensões ambiental, social e econômica.

**4.2. ESG:** Corresponde às palavras “*environmental*”, “*social*” and “*governance*”, em inglês, ou práticas ambientais, sociais e de governança (em português, ASG), de empresas, tendo sua origem dentre as instituições financeiras.

**4.3. Riscos de sustentabilidade:** conjunto de riscos ambientais, climáticos e sociais que incidam sobre a própria seguradora ou sobre seus *stakeholders* com potencial para impactar suas operações, afetar a demanda por seus produtos ou serviços ou resultar em variações desfavoráveis no valor de seus ativos ou passivos.

**4.4. Riscos ambientais:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

**4.5. Riscos climáticos:** compreendidos pelo conjunto dos riscos climáticos físicos, de transição e de litígio. A saber:

**4.5.1. Riscos climáticos físicos:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

**4.5.2. Riscos climáticos de transição:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados.

**4.5.3. Riscos climáticos de litígio:** possibilidade de perdas ocasionadas por sinistros em seguros de responsabilidade ou ações diretas contra a supervisionada, ambos em função de falhas na gestão de riscos climáticos físicos ou de transição.

**4.6. Riscos sociais:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

**4.7. Stakeholders:** organização ou indivíduo que pode ser significativamente impactado pelas atividades, pelos produtos e pelos serviços da organização ou cujas ações podem afetar a capacidade da organização de implementar suas estratégias e atingir seus objetivos com sucesso.

**4.8. Zurich Santander:** também denominada companhia, quando mencionada, se refere às empresas Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A., Zurich Santander Brasil Seguros S.A. e Zurich Santander Brasil Odonto Ltda.

## 5. Responsabilidades

Para a governança de sustentabilidade, são definidas as seguintes responsabilidades:

### **O Conselho de Administração é responsável por:**

- aprovar a Política de Sustentabilidade bem como os princípios e as diretrizes a serem colocados em prática pela companhia;
- promover a disseminação interna e externa da Política de Sustentabilidade junto aos colaboradores e aos demais *stakeholders*;
- assegurar o alinhamento desta política à estratégia e às demais diretrizes da companhia, bem como a aderência a seus negócios e a suas operações;
- garantir que as metodologias de avaliação de desempenho e a estrutura de remuneração não incentivem comportamentos incompatíveis com a Política de Sustentabilidade ou com documentos relacionados;
- estabelecer comitês de assessoramento ou delegar a comitês já existentes, de forma a implantar e garantir o exercício destas atribuições.

### **Todos os diretores são responsáveis por:**

- conduzir as atividades sob suas responsabilidades em linha com os princípios e as diretrizes da Política de Sustentabilidade, incluindo as ações relativas ao desenvolvimento e à oferta de produtos e serviços e ao desempenho das atividades e das operações da companhia, promovendo correções e melhorias diante de oportunidades;
- promover e incentivar o conhecimento dos colaboradores, bem como a inclusão dos aspectos de sustentabilidade no escopo de suas atividades;

- apoiar a mensuração dos dados solicitados para o acompanhamento e incentivar a evolução da temática na organização;
- acompanhar e gerir os riscos de sustentabilidade que impactem as funções sob suas responsabilidades, reportando-os aos fóruns de assessoramento pertinentes e ao Conselho de Administração, tais como o Fórum Executivo de Riscos e/ou o Comitê Audit & Risk, entre outros;
- subsidiar o Conselho de Administração com relação à elaboração e à reavaliação da Política de Sustentabilidade.

### **A Diretoria de Sustentabilidade é responsável por:**

- disseminar a cultura de sustentabilidade e o conhecimento a respeito dos aspectos ESG nas diversas áreas da companhia, ampliando a disponibilidade de referências quanto às melhores práticas de mercado;
- propor, liderar e apoiar a implantação de práticas relacionadas ao tema;
- coordenar a estruturação e o monitoramento de dados que possam ser utilizados para avaliar o desempenho e apresentados em reportes internos e externos;
- liderar a construção de reporte público a respeito da gestão da sustentabilidade;
- reavaliar periodicamente a necessidade de ajustes nesta Política de Sustentabilidade, de forma a mantê-la alinhada ao negócio, à estratégia e às operações.

### **Todos os colaboradores são responsáveis por:**

- conduzir suas atividades diárias em linha com os princípios e as diretrizes da Política de Sustentabilidade;
- pautar suas relações junto aos demais *stakeholders* da companhia de forma ética, justa e igualitária, incentivando a adoção de práticas de sustentabilidade recomendadas pela companhia;
- participar e contribuir ativamente em grupos de trabalho e/ou comitês, inclusive de sustentabilidade, quando assim definidos.

## 6. Descrição dos procedimentos

Para sua atuação em sustentabilidade, a Zurich Santander tem uma estratégia definida e disseminada que objetiva promover a transformação dos negócios por meio da governança responsável, da proposta de valor sustentável e do impacto na comunidade.

### 6.1. Governança responsável

A fim de estabelecer uma governança responsável, a companhia busca posicionar a sustentabilidade no centro da tomada de decisões, construir uma cultura de consciência ESG e gerar valor para seus *stakeholders*. Nesse sentido, olhando para seus principais públicos de interesse e para a orientação sobre geração de valor nessa relação, destacam-se:

- 6.1.1. Acionistas:** aos quais buscamos entregar equilíbrio econômico-financeiro, prestação de contas a respeito da gestão responsável dos negócios, aplicação das melhores práticas de governança e transparência e contínuo alinhamento aos objetivos traçados entre as partes para a evolução dos negócios;
- 6.1.2. Clientes:** aos quais buscamos ofertar produtos e serviços aderentes às necessidades atuais e futuras das inúmeras gerações e classes sociais, para facilitar e favorecer a inclusão e o acesso a proteção, bem-estar e planejamento financeiro de longo prazo, além da possibilidade de incentivar práticas sustentáveis;
- 6.1.3. Colaboradores:** aos quais buscamos oferecer continuamente capacitação e desenvolvimento para os desafios atuais e para tendências do mercado de trabalho e de seguros, oportunidades internas, meritocracia e disseminação da cultura de sustentabilidade;
- 6.1.4. Comunidade e sociedade:** com os quais buscamos manter um diálogo próximo para identificação de suas necessidades que possam ser supridas com apoio financeiro ou atividades de voluntariado. Isso inclui o suporte da companhia ou de seus dois acionistas, inclusive da Z Zurich Foundation, quer estejam inseridos no contexto de leis de incentivo (fundos, conselhos e programas), quer não, a instituições que beneficiem crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência etc.;

**6.1.5. Fornecedores:** implantação de processos para seleção, homologação e contratação de parceiros de negócios com práticas alinhadas à gestão sustentável, bem como apoio à incorporação dos aspectos ESG em suas empresas;

**6.1.6. Órgãos governamentais:** cumprimento da lei brasileira, assim como de todas as regulamentações concernentes não só à gestão da sustentabilidade, mas também a todos os demais aspectos dos negócios.

## 6.2. Proposta de valor sustentável

A Zurich Santander busca identificar e propor o desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para uma proposta de valor sustentável – e, portanto, gerem negócios sustentáveis –, para atender às necessidades dos consumidores e da sociedade hoje e no futuro.

Alinhados à taxonomia definida pelos acionistas e fundamentados pelo *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)*, negócios sustentáveis são:

- Produtos desenvolvidos e/ou adaptados para apoiar segmentos ou causas específicas socioambientais, direcionadas a pessoas sem acesso a serviços financeiros, grupos da sociedade em situação de vulnerabilidade social ou microempreendedores, bem como para mitigar riscos climáticos e ambientais;
- Produtos tradicionais de seguros, previdência ou planos odontológicos que promovem aspectos ESG por meio de coberturas específicas, serviços ou assistências;
- Produtos vigentes a partir dos quais se viabilizem contribuições a determinadas causas socioambientais, seja com aporte direto desta companhia, seja com o aporte do cliente, seja com a combinação de ambos, com ou sem a participação dos acionistas, inclusive da Z Zurich Foundation; e
- Campanhas promocionais ou comerciais por tempo determinado por meio de produtos vigentes que visam contribuir ou ampliar os impactos positivos em causas socioambientais.

## 6.3. Impacto na comunidade

A Zurich Santander busca continuamente promover ações de apoio e engajamento junto à comunidade, visando potencializar seu papel como agente de apoio ao



desenvolvimento econômico e social do país. Dentre as ações promovidas, mas não se limitando a estas, destacam-se:

- incentivo dos colaboradores à prática de voluntariado;
- investimento social privado, por meio das leis de incentivo disponíveis;
- patrocínio de projetos relacionados à cultura e ao esporte;
- apoio a projetos sociais diversos que estejam em linha com as diretrizes desta política e com os requisitos legais e de Compliance da companhia.

## 7. Gerenciamento dos riscos de sustentabilidade

Visando reforçar seu compromisso com o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo do gerenciamento de riscos, a Zurich Santander incorporará o tratamento dos riscos de sustentabilidade. Com base nos *guidelines* do Grupo Zurich, a companhia utilizará metodologias de identificação, monitoramento, análise, definição de indicadores e reporte dos riscos de sustentabilidade, de forma integrada aos demais riscos que constituem o Perfil de Riscos da companhia. Essas metodologias serão aplicadas à gestão das operações e dos negócios da companhia, considerando os possíveis impactos – positivos ou negativos – sobre as partes interessadas.

A companhia gerenciará os riscos de sustentabilidade de acordo com as diretrizes constantes nesta Política de Sustentabilidade, bem como nas demais políticas já listadas nos documentos relacionados no item 8.

## 8. Base normativa

A Zurich Santander preza pelo atendimento à legislação concernente aos ambientes de negócios de seguros, previdência e planos odontológicos, bem como a legislação brasileira em geral. No que tange à gestão da sustentabilidade, a companhia define, a partir deste documento, bem como de todos aqueles derivados deste, a forma de atendimento à Resolução Susep nº 666, de julho de 2022.

Também atua em linha e endossa os direcionamentos contidos nos seguintes acordos voluntários e públicos:

- PSI (*Principles for Sustainable Insurance*)
- PRI (*Principles for Responsible Investment*)

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS)
- 10 Compromissos da Empresa com a Promoção dos Direitos LGBTQIA+
- *The Green Bond Principles*

Os documentos internos listados a seguir corroboram a definição de diretrizes, com vistas a promover um ambiente de gestão alinhado ao propósito e à estratégia de sustentabilidade:

- Código de Conduta
- Políticas de Compras e *Quality Assurance* de Fornecedores
- Política de Governança Corporativa
- Políticas de Gestão de Riscos
- Política Institucional de Conduta no Relacionamento com Cliente
- Política de Investimentos
- Política de Subscrição
- *Sustainability Risk Policy Manual*

## 9. Divulgação

Esta política será reavaliada em até 3 (três) anos – ou conforme amadurecimento da gestão da sustentabilidade – e será publicada no *site* da companhia, com fácil acesso a todos os *stakeholders*.

## 10. Disposições finais

A Política de Sustentabilidade vigora a partir da data de aprovação pelo Conselho de Administração. Eventuais alterações devem ser submetidas a esse Conselho.

### Controle de revisões

Versão 00 | Versão Inicial